

Denúncia contra Bolsonaro por crime ambiental é rejeitada pelo STF

Categories : [Notícias](#)

O processo contra o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) por crime ambiental foi rejeitado pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Em janeiro de 2012, o deputado foi flagrado pescando na Ilha da Samambaia, em Angra dos Reis, parte da Estação Ecológica de Tamoios. A estação é uma unidade de proteção integral onde é proibido pescar.

Na ocasião, o deputado foi multado em 10 mil reais pelos fiscais do Ibama. Em março de 2013, a Procuradoria Geral da República (PGR) apresentou uma denúncia por crime ambiental.

O Supremo julgou o caso pela primeira vez em junho de 2015. A relatora do processo, ministra Cármem Lúcia, votou por rejeitar a denúncia, com base no princípio de insignificância, onde a lesão provocada pela conduta é considerada insignificante. Os ministros Gilmar Mendes e Teori Zavascki seguiram o voto da relatora. .

O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Dias Toffoli e foi concluído na sessão da última terça-feira (1º). O ministro também rejeitou a denúncia, mas por outra razão já que entende que não se pode aplicar o princípio da insignificância em matérias de crimes ambientais.

Segundo Toffoli, a denúncia da procuradoria é improcedente por atipicidade da conduta, considerando os fatos apresentados. Os demais ministros aderiram ao voto apresentado e a denúncia foi rejeitada por unanimidade. A ministra Cármem Lúcia acrescentou que, embora a conduta de Bolsonaro no caso foi reprovável, mas não haveria como punir o deputado penalmente, por falta de tipicidade -- a sua conduta não constituiu um crime.

Disputa no Congresso

O imbróglio particular envolvendo o deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) também foi parar no Congresso Nacional, em forma de projeto de lei. Isso porque o parlamentar convenceu dois colegas a apresentar projetos de lei tratando da liberação da pesca na Esec de Tamoios.

O [Projeto de Lei 4196/2012](#), de autoria do deputado Luiz Sérgio (PT-RJ), libera embarcações, pesca artesanal ou amadora e o uso das praias na Estação Ecológica de Tamoios por banhistas. Outro, o [Projeto 4119/2012](#), do deputado Felipe Bornier (PSD-RJ), segue a mesma linha. Ambos foram apresentados após a ocorrência da multa de Bolsonaro e, como têm o mesmo tema, tramitavam juntos. Em junho de 2015, os dois foram arquivados.

Leia Também

<http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/27188-bolsonaro-entra-na-justica-para-pescar-em-reserva-ecologica/>

http://www.oeco.org.br/reportagens/1501-oeco_15671/

<http://www.oeco.org.br/reportagens/23026-governador-cassa-protecao-em-angra/>